

ATAS

ATA N.º 412/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 13 de maio do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido. A Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, não pode comparecer por motivos profissionais. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 11 horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3504/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de oito páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3505/22 – ANÁLISE FINANCEIRA DO 1.º TRIMESTRE DE 2022:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira do 1.º trimestre de 2022, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3506/22 – PONTO DE SITUAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M.S.A., tomou conhecimento do ponto de situação dos processos judiciais relativos ao IVA de 2010, 2011, 2012 e 2013 que aguardam prolação de Acórdão e do IVA de 2014 que aguarda sentença; e dos processos de IRC de 2010, 2011, 2012 e 2013 que se encontram suspensos a aguardar sentença do IVA, de acordo com a comunicação da Drª Maria Ana Alves Henriques da Sociedade de Advogados Alves Henriques, Ademar Baptista e Associados, RL, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3507/22 – ADMISSÃO DE COLABORADORES DURANTE O MÊS DE ABRIL:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento da lista de colaboradores admitidos durante o mês de abril com contrato a termo certo a 30 de novembro de 2022 e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3508/22 – ABERTURA DE PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO QUIOSQUE DAS TERMAS / DESISTÊNCIA DA PROPOSTA:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da ata de abertura de propostas relativa à locação do Quiosque das Termas e da carta de desistência do concurso do mesmo e único concorrente, ficando desta forma sem efeito o procedimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3509/22 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DAS TERMAS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da proposta recebida da Associação Desportiva Academia de Andebol de S. Pedro do Sul, a manifestar interesse na exploração do Quiosque das Termas, pelo valor mensal de 250€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o período de 01 de junho a 15 de outubro de 2022, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma, remetendo o assunto ao setor de compras para celebração de contrato. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **506 817 997**


Cap. Social **4.559,379€**

----- Fim da reunião, quando eram 12 horas e 30 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal



A Assistente Administrativa

